



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIATÃ
VARA CÍVEL DE UBIATÃ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Ubitatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)
3543-1360 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO SITE DO LEILOEIRO WWW.ROCHALEILOES.COM.BR, DE FORMA A CUMPRIR O PRECONIZADO PELO ARTIGO 887, §2º DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PROJUDI - AUTOS NU 0002451-53.2017.8.16.0172

A Doutora Érika Fiori Bonatto Müller, MMª Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, na Forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeira e segunda praças o bem de propriedade do executado **MOISES MARASCHI** (CPF/MF nº 592.357.139-00), nesta forma: **PRIMEIRA PRAÇA: o dia 13/08/2018 – às 10h00min (Horário de Brasília)**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDA PRAÇA: o dia 29/08/2018 – às 10h00min, (Horário de Brasília)**, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, conforme despacho de seq. 37.1. **OBS.: O Leilão terá início às 10h00min (Horário de Brasília), para cada lance será dado um incremento de 20 (vinte) segundos, caso não haja lances, o leilão será encerrado ao término dos 20 segundos, ou seja, às 10h00min e 20seg (Horário de Brasília).** **LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) – através do site: www.rochaleiloes.com.br.** **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/pranças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: financeiro@rochaleiloes.com.br. **PROCESSO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NU 0002451-53.2017.8.16.0172, em que BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) move em face de **MOISES MARASCHI** (CPF/MF nº 592.357.139-00). **VALOR DO DÉBITO: R\$ 171.054,37 (cento e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), em 21/09/2017 – passível de atualização em hasta pública.** **BEM: 01)** Colheitadeira Auto-motriz-cereais, marca/fabricante New Holland, modelo TC57, de 180 CV, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, nr. Serie/chassi 3E5021 – Avaliado em R\$ 200.000,00. **02)** Plataforma para colheitadeira, marca/fabricante New Holland, modelo 19 PES, de 18 PE, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, nr. Serie/chassi 733516 – Avaliado em R\$ 30.000,00. **03)** Plataforma para colheitadeira, marca/fabricante New Holland, modelo 5 linhas, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, nr. Serie/chassi 9234850039 – Avaliado em R\$ 15.000,00. **04)** Plataforma para colheitadeira, marca/fabricante New Holland, modelo 6 linhas, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, nr. Serie/chassi 9134850040 – Avaliado em R\$ 20.000,00. **DEPOSITÁRIO FIEL:** O executado. **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) em 05/02/2018, passível de atualização em hasta pública.** **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O interessado em adquirir o parcelamento somente para bens imóveis, poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do NCPC. **LEILOEIRO:** Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Fica decidido que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. **INTIMAÇÕES:** Ficam intimados os devedores **MOISES MARASCHI** (CPF/MF nº 592.357.139-00), e cônjuge se casado for, através deste Edital, caso não o seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC). **DEMAIS ATOS:** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 CPC); Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso; A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis; Dado e passado nesta Cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29/06/2018). **OBS.:** Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).

(Assinado Digitalmente)
ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER



Juíza Substituta

